



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Endereço da Unidade: Av. Senador Salgado Filho, n° 3000

CEP: 59078-970

Fone:84-32153724

E-mail: dec@ct.ufrn.br

EDITAL Nº:	24/2018
CARREIRA:	<input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR <input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO EBTT <input type="checkbox"/> PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Transporte

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	MOACIR GUILHERMINO DA SILVA
2º	MAGDA MARIA PINHEIRO DE MELO
3º	LUIZ ALESSANDRO P. DA CÂMARA DE QUEIROZ
Suplente	Nome do membro
1.	RUBENS EUGENIO BARRETO RAMOS

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio dos Temas da Didática	28/01/19	Secretaria do Departamento de Engenharia Civil.	8 h (1º TURNO) 14h (2º TURNO)
Sorteio dos Temas da Didática	29/01/19	Secretaria do Departamento de Engenharia Civil.	8h (3º TURNO)
Prova Didática	29/01/19	Setor IV, sala C4.	8 h (1º TURNO) 14h (2º TURNO)
Prova Didática	30/01/19	Setor IV, sala C4.	8h (3º TURNO)
Avaliação de Títulos	30/01/19	Departamento de Engenharia Civil.	AO LONGO DO DIA

Divulgação do resultado	01/02	Mural de Avisos	17h.
--------------------------------	--------------	------------------------	-------------

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.